

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 025/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA** servidora concursada da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de esporte e lazer**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 1315, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “b” da CRFB/88 c/c art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 082-A/2019).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 998,00
-------------------------------	-----------

(novecentos e noventa e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 01/08/2019.

Duas Barras, 19 de agosto de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:3DD3FD8B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/08/2019. Edição 2456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>